

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4365  
DE 20 DE MAIO DE 2013.

**DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/065/1633/2013;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRAD	RG. PMERJ	MATR. DETRO/RJ	NOME
CB	76.475	4110052-0	ALMIR TEIXEIRA SANTOS
1º SGT	52.927	4110035-5	ÁLVARO MENDES DA CUNHA
CB	71.508	4110040-5	CARLOS AUGUSTO SANTOS
3º SGT	64.597	4110043-9	CLEYTON CHRISTIAN DOS SANTOS BARRETO
2º SGT	73.475	4110044-7	CLEBER BARBOSA MATHIAS
CB	72.295	4110033-0	FABIANO DA SILVA ROCHA
3º SGT	65.260	4110050-4	GILSON SANTOS DE VARGAS
2º SGT	39.457	4110051-2	JOÃO BATISTA CINEIRO DE LIMA
2º SGT	74.753	4110049-6	LÁZARO MUTTI ROCHA
1º TEN	41.513	4110055-3	LUCIANO VIEIRA DE SOUZA
MAJ	39.161	3400831-8	MARLI DE SOUSA
CB	72.850	4110031-4	MARCONE FRANCISCO DE MORAIS
CB	79.958	3401078-5	RICARDO FIGUEIREDO DE BRITO
2º SGT	57.650	4110053-8	ROBSON VEIGA
CB	75.475	4110042-1	RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO
2º SGT	44.648	4110045-4	SERGIO NAVEGA DA SILVA
CB	75.113	3401026-4	UEVERTON DUARTE GUIMARÃES
1º SGT	39.215	3400866-4	WALDEIR DA COSTA GOUVEIA
CB	72.183	4110026-4	WAGNER DOS SANTOS C. CARVALHO

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2013.  
**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente